

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
CONSELHO SUPERIOR.....	8
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO –
CONTRATO 060/2014

Protocolo: 17.474.904-3 – Dispensa de Licitação nº 039/2014

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR, E GERLINDO BELUCO E ANGELA MARIA FADONI BELUCO.

Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel da Sede da DPPR em Cianorte.

Prazo: 12 meses, de 26/02/2022 a 25/02/2023.

Valor do aluguel: R\$ 6.238,82 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), salvaguardado o direito ao reajuste.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 /

95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública/

Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas

Correntes. Fonte: 250 - Diretamente

Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.36.15 –

Locação de Imóveis/Pessoa Física.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 006/2019

Protocolo: 18.020.957-3 Pregão Eletrônico: 1629/2017

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Deltalimp Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final), sendo 01/04/2022 a 31/03/2023.

Valor do Aditivo: R\$ 63.770,52 (sessenta e três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da

Defensoria Pública/Recursos de Outras

Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 –

Diretamente Arrecadados. Detalhamento:

3.3.90.37.01.

Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

Protocolo: 18.574.115-0 – Pregão Eletrônico nº 019/2021 – Ata de Registro de Preços nº 001/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e CLARO S.A.

Objeto: Fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio, para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) e serviço de internet móvel, local, longa distância nacional, pacote de dados, acesso à internet, com características de serviços pós-pagos, cobertura nacional e facilidades no roaming nacional, com fornecimento de aparelhos smartphones em comodato, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentação complementar. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses (excluído o dia do termo final), contados do efetivo início da prestação dos serviços de telefonia, prorrogável na forma do artigo 103 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor máximo estimado do contrato: R\$ 374.169,60 (trezentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95

/ 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos

de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes;

Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados,

detalhamento 3.3.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 056, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica a Resolução DPG nº 054/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;



CONSIDERANDO a estimativa de impacto orçamentário e a respectiva indicação orçamentária para esta despesa (Procedimento nº 18.572.525-1);

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do art. 1º da Resolução DPG nº 054/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº 054/2022, de modo que onde se lê:

*Nomear **EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES PINTO**, RG 9.807.395-7/PR, CPF 073.740.179-60, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública-Geral.*

Leia-se:

*Nomear **EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES PINTO**, RG 9.807.395-7/PR, CPF 073.740.179-60, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública-Geral.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 057, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Designa Extraordinariamente Defensora Pública para atuar como Coordenadora Jurídica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a declaração de impedimento do Coordenador Jurídico *Ricardo Milbrath Padoim* no Protocolo nº 18.592.763-6;

RESOLVE

Designar extraordinariamente a Defensora Pública **Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para atuar no Protocolo de nº 18.592.763-6 enquanto Coordenadora Jurídica.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 058, DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;



CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.561.829-3;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **VITÓRIA MARCON DE ARAÚJO**, RG nº 10.775724-4/PR, CPF nº 074.436.199-01, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução - Simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Defensoria Pública em Curitiba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 059, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Abertura de Crédito Suplementar

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo da

Defensoria Pública do Estado do Paraná, referente ao exercício de 2021, na fonte 250 – Recursos de Outras Fontes/Diretamente Arrecadados.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I – Resolução DPG nº. 059/2022
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
Registro SIAF: Pedido 0760.22000001 / Processo 22000232 / Controle 22000189.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 4.4.90.52 / Valor: R\$ 1.000.000,00

RESOLUÇÃO DPG Nº 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.597.315-8;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **DIEGO RIBEIRO HAMDAR**, RG nº 7.767.209-5/PR, CPF nº 037.541.939-02, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa -



Simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria de Comunicação-ASCOM.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 061, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.605.311-7;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ANDERSON DE ANDRADE BAIRO**, RG nº 10006706-4/PR, CPF nº 082.625.749-66, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos da Administração Superior - Simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Departamento de Informática.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO



Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 1ª SUB Nº 002/2022

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, Olenka Lins e Silva Martins Rocha, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a servidora infraticada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Andrea Camargo Surek	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	19/09/2022	18/10/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a servidora infraticada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Andrea Camargo Surek	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	02/03/2022	21/03/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	19/09/2022	28/09/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	29/09/2022	18/10/2022

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Mariela Reis Bueno para atuar em processo na área cível, em favor de Mariele Siqueira.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **MARIELA REIS BUENO** para atuar em processo na área cível, em favor de **MARIELE SIQUEIRA**, em razão do desenvolvimento do projeto Violência Obstétrica e as faces de Gênero: Intervenção da Defensoria Pública.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

EDITAL 2ª SUB Nº004/2022

Divulga a lista preliminar de Defensores Públicos inscritos e habilitados para trabalhar nos plantões de custódia para o período de 01/03/2022 e 31/05/2022, inclusive, conforme específica.

1. Encerrado o prazo para inscrição, **06 (seis)** se voluntariaram para realizar plantões em dias diversos.

Os Defensores Públicos Raphael Gianturco, Rodolpho Mussel de Macedo, Carlos Augusto Silva Moreira Lima, Natália Marcondes Stephane, Dezidério Machado Lima e Eliana Tavares Paes Lopes, se voluntariaram para realizar os plantões nas datas abaixo discriminadas:

Data dos plantões	Ordem Antiguidade – Defensores Públicos inscritos
1º de março de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
05 e 06 de março de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo Carlos Augusto Silva Moreira Lima Natália Marcondes Stephane
12 e 13 de março de 2022	Carlos Augusto Silva Moreira Lima Eliana Tavares Paes Lopes
19 e 20 de março de 2022	Raphael Gianturco Carlos Augusto Silva Moreira Lima
26 e 27 de março de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo Carlos Augusto Silva Moreira Lima Natália Marcondes Stephane Dezidério Machado Lima Eliana Tavares Paes Lopes
02 e 03 de abril de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo Carlos Augusto Silva Moreira Lima
09 e 10 de abril de 2022	Natália Marcondes Stephane Eliana Tavares Paes Lopes



14, 15, 16 e 17 de abril de 2022	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
21 de abril de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo Carlos Augusto Silva Moreira Lima Natália Marcondes Stephane
23 e 24 e abril de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo Carlos Augusto Silva Moreira Lima
30 de abril e 1º de maio de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo Carlos Augusto Silva Moreira Lima Natália Marcondes Stephane Dezidério Machado Lima Eliana Tavares Paes Lopes
07 e 08 de maio de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo Carlos Augusto Silva Moreira Lima
14 e 15 de maio de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo Carlos Augusto Silva Moreira Lima Natália Marcondes Stephane Eliana Tavares Paes Lopes
21 e 22 de maio de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
28 e 29 de maio de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo Natália Marcondes Stephane Eliana Tavares Paes Lopes

2. De acordo com a ordem de antiguidade, critério utilizado pela IN DPG

053/2021 para desempate e, considerando o limitador constante no artigo 3º, parágrafo 2º do Edital nº 002/2022, consolidado preliminarmente a tabela de datas e Defensores Públicos responsáveis pelos plantões de custódia, na forma abaixo:

Data dos plantões	Defensores Públicos habilitados
1º de março de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
05 e 06 de março de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
12 e 13 de março de 2022	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
19 e 20 de março de 2022	Raphael Gianturco
26 e 27 de março de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
02 e 03 de abril de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
09 e 10 de abril de 2022	Natalia Marcondes Staphane
14, 15, 16 e 17 de abril de 2022	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
21 de abril de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
23 e 24 e abril de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
30 de abril e 1º de maio de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
07 e 08 de maio de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
14 e 15 de maio de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
21 e 22 de maio de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo
28 e 29 de maio de 2022	Rodolpho Mussel de Macedo

3. Divulgue-se a escala preliminar aos Defensores Públicos e à Corregedoria-Geral, via e-mail, para que realizem apontamentos no prazo de 48 horas.



4. Eventual proposta de permuta será apreciada em momento oportuno, de acordo com o prazo e condições estabelecidas na IN nº 53/2021.

5. Cumpridas as formalidades acima sem qualquer requerimento de interessados, consolide-se a lista definitiva e retornem para apreciação.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do
Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL/CSDP/DPPR 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

*Retifica o Edital/CSDP/DPPR 006/2022 -
Convoca Defensores Públicos interessados
em concorrer para de formação de listas
tríplices para fins de promoção por
merecimento.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ,**
no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto nos arts. 27, III,
105 e 106 da Lei Complementar Estadual nº
136/2011; e no art. 117 da Lei
Complementar 80/1994

Considerando o teor da Resolução DPG nº
035 de fevereiro de 2022,

Considerando o conteúdo contido na
Deliberação CSDP nº 11, de 14 de junho de
2018,

Considerando o contido nos autos
18.543.166-5

RESOLVE

ONDE SE LÊ:

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de Defensores Públicos interessados concorrer em procedimento de formação de listas tríplices para fins de promoção e provimento de 7 (sete) vagas de Defensor(a) Público(a) de **Segunda para Terceira Categoria** declaradas abertas pelo Defensor Público Geral do Estado, e que será provida por merecimento, conforme as seguintes regras:

LEIA-SE:

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de Defensores Públicos interessados concorrer em procedimento de formação de listas tríplices para fins de promoção e provimento de 7 (sete) vagas de Defensor(a) Público(a) de **segunda categoria** declaradas abertas pelo Defensor Público Geral do Estado, e que será provida por merecimento, conforme as seguintes regras:

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 005/2022/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Fiscal do contrato	Rg	Suplente	Rg	Nº do contrato	Contratada	Objeto
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	010/2022	CLARO S.A.	Fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio, para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) e serviço de internet móvel, local, longa distância nacional, pacote de dados, acesso à internet, com características de serviços pós-pagos, cobertura nacional e facilidades no <i>roaming</i> nacional, com fornecimento de aparelhos smartphones em comodato, sob demanda

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

PORTARIA CGA/DFI Nº 003/2022

Retifica programação de férias do servidor BRUNO RODRIGUES COSTA Da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador/Coordenadora Em Substituição NAYALA DA SILVA SOUZA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 16/2021, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS ao membro/servidor infraticado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Bruno Rodrigues Costa	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	03/03/2022	17/03/2022
Bruno Rodrigues Costa	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	20/06/2022	04/07/2022
Bruno Rodrigues Costa	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2022 A 31/12/2022	16/11/2022	30/11/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao membro/servidor infraticado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Bruno Rodrigues Costa	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	02/03/2022	22/03/2022
Bruno Rodrigues Costa	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	25/04/2022	03/05/2022
Bruno Rodrigues Costa	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2022 A 31/12/2022	03/08/2022	12/08/2022
Bruno Rodrigues Costa	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2022 A 31/12/2022	16/11/2022	30/11/2022

Cidade, 14 de fevereiro de 2022.

NAYALA DA SILVA SOUZA
Coordenadora em Substituição

PORTARIA 003/2022/EDEPAR/DPPR

Altera programação anual de férias da Servidora Analista da Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DIRETOR DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, Bruno de Almeida Passadore, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR



PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS à Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Férias	
				Início	Fim
Roseni Barboza Dos Santos Possani	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	07/02/2022	16/02/2022
		01/01/2020	31/12/2020	25/04/2022	04/05/2022
		01/01/2021	31/12/2021	17/10/2022	26/10/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS à Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Férias	
				Início	Fim
Roseni Barboza Dos Santos Possani	Analista Da Defensoria Pública	01/01/2020	31/12/2020	07/02/2022	18/02/2022
		01/01/2020	31/12/2020	30/05/2022	06/06/2022
		01/01/2021	31/12/2021	17/10/2022	26/10/2022

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE
Defensor Público Diretor da EDEPAR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR
Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº040/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba-PR e Rebecca Vellozo da Silva.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba/PR, e Rebecca Vellozo da Silva, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Vigência: A partir de 15 de outubro de 2021, perdurando até 15/10/2022.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

